

CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro aplicado ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual (PCA),

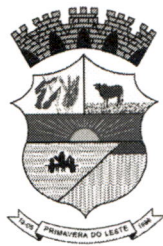
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO nº 057/2023 que dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata o arts. 4, 7, 8 e 12, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO nº 046/2023 em seu art. 20, que dispõe sobre o Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Planejamento e Orçamento, devendo atuar com o objetivo de subsidiar a Presidência quanto ao planejamento das contratações em observância as leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA).

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Planejamento e Orçamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, em especial ao art. 20 da Resolução nº 46/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Art. 3º A Comissão de Planejamento e Orçamento deverá acompanhar e orientar a elaboração do Plano de Contratação Anual pelo Setor de Compras, e após o envio da proposta a Presidência deve conduzir quanto a compatibilidade ou incompatibilidades com as leis orçamentárias.

Art. 4º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Titular – José Luiz dos Santos – Matrícula 393

Titular – Leandro Rossetto Nogueira – Matrícula 816

Apoio – Rafael Sachs - Matrícula – 700

Apoio – Sandra Jacob Di Domenico – Matrícula 030

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 22 de janeiro de 2025.



VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal